

Indicação: 980 / 2023

INDICA-SE, observando as normas regimentais desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Finanças, Itamar Mariani, sugerindo o desenvolvimento de um programa de incentivo fiscal às pessoas físicas e jurídicas que atuam em ações de sustentabilidade, tais como a coleta de produtos recicláveis, entre outras atividades.

JUSTIFICATIVA

A questão ambiental tem sido cada vez mais uma preocupação global e é imperativo que se adotem medidas de promoção de práticas sustentáveis em todos os níveis administrativos, inclusive no município. Entendemos que o poder público tem um papel relevante como indutor de boas práticas, podendo incentivá-las através de políticas fiscais.

A ideia da criação de um programa de incentivo fiscal voltado para ações de sustentabilidade é, portanto, extremamente pertinente. Com ele, poderíamos fomentar a coleta de resíduos recicláveis, o plantio de árvores, a economia de recursos naturais entre outras ações. Isso traria benefícios não só ao meio ambiente mas também contribuiria para a geração de empregos e renda na cadeia de reciclagem, por exemplo.

Este programa poderia oferecer deduções no IPTU ou ISSQN para pessoas ou empresas que investem em ações sustentáveis ou até mesmo criar categorias de prêmios e reconhecimentos para aqueles que se destacarem em práticas de sustentabilidade.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2023

**André dos Anjos
Vereador(a) - PP**

